

**PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

RETIFICAÇÃO Nº 01 -2013

NO EDITAL 03 – 2013:

ONDE SE LÊ:

1.3 Poderão concorrer às vagas descritas no item 1.2, deste Edital, o candidato que atender a uma das seguintes situações:

I .ter feito a última ou as **duas últimas provas** do Exame Nacional do Ensino Médio- ENEM, podendo ser escolhida a maior pontuação obtida e ter obtido média igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do resultado, em cada uma das Áreas de Conhecimento no ENEM, mais a nota da Redação.

1.4.1 A PRIMEIRA FASE é constituída de avaliação pelo resultado do ENEM, ou de prova objetiva de caráter ELIMINATÓRIO, conforme o caso.

1.4.1.1 Nesta fase o candidato poderá participar deste Processo Seletivo concorrendo às vagas de acordo com os seguintes critérios:

a) utilizando o resultado obtido pelo candidato no **EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM)** na última ou nas **duas últimas provas** deste Exame;

LER-SE-Á:

1.3 Poderão concorrer às vagas descritas no item 1.2, deste Edital, o candidato que atender a uma das seguintes situações:

I .ter feito a última ou as **três últimas provas** do Exame Nacional do Ensino Médio- ENEM, podendo ser escolhida a maior pontuação obtida e ter obtido média igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do resultado, em cada uma das Áreas de Conhecimento no ENEM, mais a nota da Redação.

1.4.1 A PRIMEIRA FASE é constituída de avaliação pelo resultado do ENEM, ou de prova objetiva de caráter ELIMINATÓRIO, conforme o caso.

1.4.1.1 Nesta fase o candidato poderá participar deste Processo Seletivo concorrendo às vagas de acordo com os seguintes critérios:

a) utilizando o resultado obtido pelo candidato no **EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM)** na última ou nas **três últimas provas** deste Exame;

Macaé, 09 de dezembro de 2013.

VANESSA ARENARI GARCIA
Diretora da FeMASS